



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

CGC 46.137.444/0001-74

PRAÇA GIRADENTES N.º 650 - CX. P. 07 - CEP 17120-000 - AGUDOS SP
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.538 DE 23 DE SETEMBRO DE 1.993.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ALTERAR O NOME DA RUA DOS JAS-
MINS NO JARDIM SANTA ANGELINA EM
RUA "FREDERICO PALUDETTO".

MARCO ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Muni-
cipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a alte-
rar a denominação da Rua dos Jasmins no Jar-
dim Santa Angelina em RUA FREDERICO PALUDETTO.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 23 de Setembro de 1993.


MARCO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na forma da lei.


JOÃO PALEÓLOGE GUIMARÃES
Secretário da SAF